

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal № 8.069/90 Lei Municipal № 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019. CNPJ № 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente Jardinópolis/SP — CEP 14.680-000 Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata ordinária 01/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024) às 8:30, reunidos no Centro de Referência da Criança e do Adolescente, o Presidente Sr. José Valentin Mininel deu início a primeira reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 12/2023, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, bem como dos representantes do Conselho Tutelar, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

- 1. O presidente do CMDCA coloca em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo de Whatsapp, que foi aprovada pelos participantes.
- 2.O espaço destinado ao Conselho Tutelar, contou com a presença das Conselheiras Cícera Gomes e Renata da Costa Duarte. Foi informado que a Conselheira Cícera Gomes assumiu a Coordenação do CT pelo período de um ano, tendo o Conselheiro Marco Antonio da Silva Peres como suplente. Foi entregue pelas conselheiras o Regimento Interno devidamente atualizado conforme previsto no Art.41, par. único da lei 4541/19. Também foi entregue pela conselheira Cícera um protocolo de atendimento que, após as discussões com o CMDCA, será implementado pelo Conselho Tutelar nos atendimentos. A conselheira Cícera ressalta sobre as denúncias de crianças e adolescentes nos estabelecimentos. Coloca que entende a situação do período de férias, mas seria importante ter uma abordagem efetiva de um técnico do CRAS ou que a secretaria da assistência social elabore um projeto neste sentido. Foi reforçado a importância desses casos serem notificados.
- 2. Outro assunto tratado nessa reunião refere-se ao Comitê Gestor Intersetorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância. A conselheira Lucia Zara coloca sobre a reunião que participou e salienta sobre a portaria 378/2023, são cinco setores envolvidos: Assistência Social (Keyla e Francielle), Educação (Elaine Cruz e Lucia Zara), Saúde (Ivanice), Planejamento (Jefte) e CMDCA (Marina Cunha e Rosileine). A primeira reunião aconteceu em 19/01/2024; foi definido que será feito um levantamento de cada secretaria o que existe efetivamente em cada área referente a primeira infância, que será apresentado na próxima reunião em 23/02/24. O propósito desse Comitê é desenvolver e aplicar Políticas Públicas para essa faixa etária. A conselheira Rosilaine acrescenta: foi definido que no início do segundo semestre teremos um evento, de duração semanal, para efetivar ações que alcancem essas crianças, com a participação das secretarias envolvidas; será um terceiro encontro anual, que ampliara o escopo dos eventos dos anos anteriores.
- 3. A renovação dos certificados das entidades foi outro tópico abordado. O presidente do CMDCA coloca que está aguardando, conforme combinado, o CMAS enviar os relatórios das visitas, bem como a Comissão de Fiscalização marcar as visitas na Casa da Criança e Casa de Acolhimento. O conselheiro Sr. Aleixo ressalta a importância de fiscalizar os dois Programas de Ação da prefeitura (Girassol e Esperança), que também será contemplado pela mesma Comissão de Fiscalização.
- 4.O Sr. Valentim coloca que foi enviado o ofício solicitando a indicação dos membros do poder público e das entidades para compor o Conselho Municipal das Crianças e Adolescentes para o período mar/2024 a fev/2026.
- 4. Outro assunto foi o ofício que o Conselho Tutelar enviou solicitando a sala de reuniões do CMDCA para ocupação dos conselheiros. Há o entendimento de todos os envolvidos que os membros do conselho tutelar necessitam de um espaço mais amplo e privado para a execução do trabalho. O presidente relata que será inaugurada a sala dos conselhos e assim, a sede do CMDCA será transferida para esse local. A conselheira Mariana Lamonato Reis Felipe salienta que entende a posição dos Conselheiros Tutelares, mas que a ideia inicial de Centro de Referência visava o serviço de atendimento às crianças e adolescente. Desta forma, ficou acordado que no prazo de dez dias úteis será definido, junto ao poder público, uma resposta.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019. CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

83

- 5. Outro assunto abordado foi o ofício da promotora Maria Júlia referente a Procedimento Administrativo instaurado para o acompanhamento dos Conselheiros Tutelares no mandato 2024 a 2028.
- 6. O presidente coloca que há necessidade de ter um representante do CMDCA no programa "Viva Leite". Assim, a conselheira Marina Cunha foi a indicada. Sr. Valentim salienta que será enviado um ofício notificando a nomeação.
- 7. O conselheiro Sr. Aleixo ressalta a importância de revisar a lei municipal 4541/19. Os membros para revisar essa lei são Sr. Aleixo, Mariana, Rosilaine, Sr. Valentim e Lúcia.
- 8. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentin Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Patrícia Nardini, primeira secretária, a lavratura da presente ata.